

PORTARIA N.º 4.398, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor Arles Pereira Camargo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Arles Pereira de Camargo, Oficial de Atividades da Secretaria I, referente ao período aquisitivo de direito de 9/11/2018 a 8/11/2019.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 2 a 21 de julho de 2020, ficando reduzidas a 20 (vinte) dias em virtude de faltas injustificadas ao trabalho, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí – Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de junho de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral